



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-43/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de Nova Turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Sistemas**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo – Processo nº 02362.0078/2019-68

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, *ad referendum* do CPPG, a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento de Sistemas , para o ano de 2020, cujo Projeto Pedagógico encontra-se aprovado pela Resolução CEPE-012/18, de 15 de junho de 2018.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**